

## **Licença para se fundar um recolhimento na ermida de São João**

Thomas Cardinalis Patriarcha in Lisbonen

Aos que a presente nossa provisão virem fazemos saber que D. Francisca Thereza de Jezus moradora na villa de Torres Vedras e mais donzellas devotas da mesma villa nos representarão por sua petição que ellas dezejavão servir a Deus Nosso Senhor, fundando hum recolhimento na ermida de São João da dita villa, annexa á parochial de São Pedro della, e com habito, estatutos, e leys por nos determinadas, como tão bem todo o governo espiritual e temporal, e como ja estavamos informados (sic) tanto do consentimento da Camera da dita villa, como do prior a que he annexa a tal ermida; nos suplicavão provisão nossa para se congregarem nas cazas da dita ermida, e que o vigário da vara lhes desse posse e as governasse como nossas subditas, fazendolhes observar as leys que lhes determinassemos; e que pudessem ter dous donatos que pedissem esmollas para as obras e sustentação do mesmo recolhimento. E sendo por nos visto seu requerimento, termo de subgeição que nos fizerão, fólio 168 do livro delles, e informações que ouvimos ... Havemos por bem deferir ao requerimento das suplicantes e ordenamos ao vigario da vara de Torres Vedras as faça logo congregar ás cazas da dita ermida, observando em tudo as clauzulas da supplica supra referida, que por nos parecerem justas, e querentes ao serviço de Deus Noss Senhor na forma dellas mandamos passar a presente que se lançará no registo de nossa Camera Patriarchal. Dada em Lisboa sob nosso sinal e sello aos 18 de Novembro de 1750.

Senhor Cardeal Patriarcha de Lisboa

Cristovao da Rocha Cardozo

Havemos por bem que o vigario da vara de Torres Vedras faça congregar as cazas da ermida de São João da mesma villa e recolher nellas a D. Francisca Thereza de Jezus e mais suplicantes acima declaradas, observando o mais que fica expressado.

Sinal e sello